



PORTARIA Nº 196/2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o ofício SECGE nº 255/2007 da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado, o disposto na cláusula 28 do Acordo Coletivo data base de 1º de setembro de 2005 a EMTU/Recife e os artigos 219 e 220 do Estatuto do Funcionário Público do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

- I - Instituir uma Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos membros a seguir designados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apurados no ofício SECGE nº 255/2007 da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado:
 - a. **CARLOS ALEXANDRE DIAS PEREZ** – Presidente
Funcionário da ATI, matrícula 1606
 - b. **FÁBIO JOSÉ PALHANO DA COSTA** – Membro
Funcionário da PERPART, matrícula 4151-3
 - c. **KLAUBER DE CASTRO TEIXEIRA** – Membro
Funcionário da EMTU
- II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final desta Comissão ao Diretor Presidente da EMTU/Recife;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de agosto de 2007.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilton de Moura Peixoto Filho.**

EMTU
Gerência de
Assuntos Jurídicos
VISTO